

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA SÃO PAULO NEGÓCIOS**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Libero Badaró, 293, 12º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Negócios, sob a presidência do(a) Senhor(a) **Luís Felipe Vidal Arellano**, Representante da Secretaria Municipal da Fazenda. Presentes remotamente os(as) Conselheiros(as): **Paulo Jose Galli**, Representante da Secretaria do Governo Municipal, e **Marcos Antônio Fabbri**, Representante do Setor Privado. Registra-se a participação, presencialmente, dos(as) membros (as) da São Paulo Negócios: **Celso Campello Neto**, Diretor Executivo; **Priscila Prado**, Gerente Administrativa Financeira; **André Henrique Carvalho**, Assessor Técnico IV – Jurídico e **Sarah Rocha Tininis**, Assessora Técnica IV – Governança. A Presidência deu início à reunião ordinária às **09h06**, com a existência de quórum suficiente para deliberação, nos termos do art. 22, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 57.895/2017. Verificada a regularidade da instalação, prosseguiu-se com a apreciação da pauta prevista no plano de trabalho 2026. Na sequência, a Presidência franqueou a palavra ao Diretor Executivo, Celso Campello Neto para condução dos assuntos pautados. Após cumprimentar os presentes, apresentou os itens e discorreu sobre os seguintes pontos: **1) Situação geral das contas.** Apresentou a situação geral das contas, destacando a celebração do 17º e do 18º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 01/2020, bem como a formalização do Fundo de Contingência e Incentivo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET). Informou-se que, no período, foram realizados três repasses financeiros, totalizando R\$ 19.166.400,00. Esclareceu-se que o Fundo de Contingência e Incentivo corresponde a 4% do valor global do contrato, sendo 3% destinados à cobertura de eventuais contingências administrativas e judiciais e 1% de incentivo destinado a infraestrutura, totalizando R\$ 2.078.400,00. Neste item, apresentou a posição financeira em 15 de junho de 2026, registrando-se saldo de R\$ 12.198.197,41 referente ao contrato mantido com SMDET. Informou que o contrato vinculado à SMTUR se encontrava encerrado, tendo sido realizada a devolução dos respectivos recursos, resultando em saldo zerado. **2) Análise da execução dos contratos e recebíveis.** Indicou as despesas realizadas no primeiro trimestre de 2026, distribuídas entre despesas com pessoal, serviços de terceiros, material de consumo, despesas gerais, despesas tributárias e investimentos. Destacou-se que os maiores desembolsos ocorreram na rubrica de serviços de terceiros, especialmente em razão da realização de eventos institucionais, destacando a realização de eventos institucionais, missões nacionais e internacionais, rodadas de negócios e demais iniciativas voltadas à promoção de investimentos e ao desenvolvimento econômico. Também foram apresentados os principais desembolsos relativos à: a) assessorias especializadas com serviços de tecnologia da informação, brindes despesas tributárias; b) despesas com viagens; c) Impostos sobre remessa internacional (brindes para distribuição pela SPN na Missão SXSU 2026); d) investimentos ativos com a aquisição de equipamentos de celular e notebooks. Com relação ao contrato da SMTUR, basicamente houve execução de despesas com pessoal e tributário. **3) Análise de despesa de pessoal (SMDET / SMTUR).** Esclareceu que o aumento verificado no mês de janeiro decorreu, principalmente, da incidência de férias, décimo terceiro salário, rescisões contratuais e ações de capacitação,

sendo observada redução dos valores nos meses subsequentes. **4) Análise do Relatório Trimestral da auditoria independente (janeiro a março 2026).** Informou que os controles internos foram considerados satisfatórios, conferindo segurança aos processos analisados. Registrou-se que todos os indicadores pactuados atingiram as metas estabelecidas, tendo sido apontadas apenas ocorrências pontuais relacionadas à ausência de registros fotográficos em relatórios de determinados eventos (Coca-Cola e Mesa SP 2025) e à necessidade de justificativa para a realização de quantidade de eventos superior à inicialmente prevista em um dos indicadores, sendo inicialmente apresentado valor inferior ao realizado. Informou-se que as respectivas evidências já foram providenciadas e que os esclarecimentos serão formalmente apresentados. **5) Análise de eventuais recomendações do TCM.** Prestou informações acerca da auditoria em andamento realizada pelo Tribunal de Contas do Município (TCM), abrangendo o período de 14 de abril a 31 de agosto de 2026, com foco no exercício de 2025. Esclareceu-se que o TCM solicitou extensa documentação relativa às demonstrações contábeis, extratos bancários, contratos de gestão, atas de conselho, folha de pagamento, estrutura de cargos e salários, entre outros totalizando 15 (quinze) itens. Foi informado que toda a documentação solicitada foi encaminhada, permanecendo pendente apenas o relatório de acompanhamento do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), cuja elaboração depende de execução pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta (COGEAI), situação já comunicada ao TCM. Durante a discussão desse item, o Conselheiro Marcos Antônio Fabbri mostrou a importância do compartilhamento das rotinas e os procedimentos de controle interno elaborados para atendimento da solicitação do TCM, considerando sua relevância para a atuação fiscalizatória do Conselho Deliberativo. O Diretor Executivo, Celso Campello Neto informou que o material disponibilizado ao TCM será encaminhado aos Conselheiros juntamente com a presente ata, o que foi acolhido. Em continuidade, o Diretor Executivo Celso Campello Neto, relatou a indicação do TCM sobre a divergência entre a denominação constante dos atos normativos e a denominação institucional atualmente utilizada pela empresa (SP Negócios x SPIN). Informou-se que será constituído grupo de trabalho, em conjunto com a SMDET, para avaliar os impactos jurídicos, administrativos e financeiros de eventual adequação da nomenclatura institucional, cujas conclusões serão posteriormente submetidas ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal. **6) Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria.** Informou que permanece em andamento a implementação de melhoria no sistema contábil utilizado pela instituição, visando automatizar o cálculo da incidência de PIS sobre férias e décimo terceiro salário. Esclareceu-se que, até a disponibilização da nova versão do sistema pela empresa (Grupo IOB), o procedimento continuará sendo realizado manualmente, com conferência mensal dos valores. **7) Inventário dos bens patrimoniais.** Registrou o acréscimo de bens destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da instituição, especialmente equipamentos de informática. **8) Análise do Relatório Anual de Atividades da São Paulo Negócios.** Informou que houve cumprimento integral do objeto pactuado, aprovação das auditorias trimestrais realizadas, controles considerados satisfatórios e comprovações reputadas adequadas e suficientes. Quanto ao desempenho institucional, registrou o cumprimento integral dos Objetivos 1 e 3, bem como a execução de 83% do Objetivo 2 e de 91,7% do Objetivo 4. No aspecto financeiro, informou que as despesas se encontram adequadamente comprovadas, tendo o relatório concluído pela aprovação integral da

prestação de contas. Encerradas as apresentações, a Presidência parabenizou a qualidade e objetividade das informações apresentadas, destacando a evolução dos controles internos e da gestão financeira da instituição. **Registra-se que, excepcionalmente, a reunião do Conselho Fiscal prevista para o mês de junho foi reagendada em razão do Decreto nº 65.232/26, complementado pela Portaria da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES nº 051/26, que suspendeu o expediente em decorrência da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.** Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião às **09h33**. Eu, Sarah Rocha Tininis, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. Todos os signatários concordam com a utilização de assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para todos os fins de direito.

Luis Felipe Vidal Arellano
Conselheiro Fiscal - Presidente
Representante da Secretaria Municipal da
Fazenda

Paulo José Galli
Conselheiro Fiscal
Representante da Secretaria do Governo
Municipal

Marcos Antonio Fabbri
Conselheiro Fiscal
Representante do Setor Privado

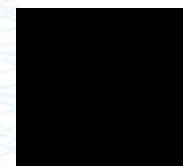
Celso Campello Neto
Diretor Executivo
São Paulo Negócios

Priscila Prado Coelho
Gerente Administrativa-Financeira
São Paulo Negócios

André Henrique Carvalho
Assessor Técnico IV
São Paulo Negócios

Sarah Rocha Tininis
Assessora Técnica IV
São Paulo Negócios

2026-07-03 - Ata 32ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal docx
Código do documento [REDACTED]



Assinaturas

-  Luis Felipe Vidal Arellano
[REDACTED]
Assinou [REDACTED]
-  PAULO JOSE GALLI
[REDACTED]
Assinou [REDACTED]
-  MARCO ANTONIO DE CARVALHO FABBRI
[REDACTED]
Assinou [REDACTED]
-  Celso Campello
[REDACTED]
Assinou [REDACTED]
-  Priscila Prado
[REDACTED]
Assinou [REDACTED]
-  André Henrique Carvalho
[REDACTED]
Assinou [REDACTED]
-  Sarah Rocha Tininis
[REDACTED]
Assinou [REDACTED]

Eventos do documento

03 Jul 2026, 15:04:21

[REDACTED]

03 Jul 2026, 15:08:47

[REDACTED]

03 Jul 2026, 15:10:29

[REDACTED]

[Redacted]

03 Jul 2026, 15:11:45

[Redacted]

03 Jul 2026, 15:12:33

[Redacted]

03 Jul 2026, 15:56:02

[Redacted]

03 Jul 2026, 16:20:41

[Redacted]

03 Jul 2026, 17:12:48

[Redacted]

06 Jul 2026, 10:04:37

[Redacted]

Hash do documento original

[Redacted]

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.